CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 021/2024 **Em,** 15 de março de 2024.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que se una aos órgãos responsáveis e veja a viabilidade para criar uma área de proteção ambiental (APP) na região que compete ao Olho d'Água dos Cândidos, Cachoeira dos Fundões e adjacências.

J U S T I F I C A T I V A

Por meio desta indicação, venho solicitar uma maior atenção e apoio para a realização de um estudo de viabilidade visando à criação de uma área de proteção ambiental na região do Olho d'Água dos Cândidos, Cachoeira dos Fundões e áreas adjacentes desses patrimônios arqueológicos.

Essa região é de extrema importância ambiental e arqueológica, possuindo uma rica diversidade de fauna e flora, além de abrigar recursos arqueológicos importantes para a compreensão da história. No entanto, poderá ser alvo de pressões e impactos decorrentes de atividades humanas, como desmatamento, poluição e ocupação.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a implementação de medidas de conservação e preservação ambiental que garantam a proteção desses recursos naturais para as presentes e futuras gerações. A criação de uma área de proteção ambiental nessa região proporcionaria a proteção efetiva dos ecossistemas locais,

promovendo o turismo sustentável, a educação ambiental e o desenvolvimento econômico em harmonia com a natureza.

Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio dos órgãos competentes, inicie os estudos necessários para avaliar a viabilidade técnica, ambiental, social e econômica da criação dessa área de proteção ambiental, em colaboração com a comunidade local, órgãos ambientais e demais interessados.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito na sua execução, antecipo meus agradecimentos

.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 15 de março de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente